

Câmara



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.865 de 19 de novembro de 1.990.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 103.823.66 (cento e treis mil oitocentos e vinte e treis cruzeiros e sessenta e seis centavos) e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere.

D.E.C.R.E.T.A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 103.823.66 (cento e treis mil oitocentos e vinte e treis cruzeiros e sessenta e seis centavos), correspondente a 1.370 BTN's, referente ao mês de novembro de 1.990. para fazer face as despesas oriundas da Lei 2.199 - de 16.02.90.

Artigo 2º- Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados os recursos citados no artigo 4º da referida Lei.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 01 de novembro de - 1.990.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal.

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

MARILIA NOGUEIRA RANGEL FABER
Resp.P/Diretora da Secretaria.